LEI ORDINÁRIA N.° 2740, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua **"Adela Castellano Lorente Alves".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° As atuais Vias de Acesso 1 e 2, que se iniciam na Avenida Comendador Pereira Inácio e terminam na Via de Acesso 5, do Condomínio Vertical Residencial Lar Londres, passam a denominar-se **Rua "Adela Castellano Lorente Alves"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita – * 17/02/1917 † 14/08/2005".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de novembro de 2019 – LV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO